



B. Sabina

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL UNIDADE DE CULTURA

REUNIÃO DE 2026/01/23

ASSUNTO: 2.1. Auditórios Municipais – Cedências. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/1351, elaborada a 16 de janeiro de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 16 de janeiro de 2026, bem como o despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado a 19 de janeiro do corrente ano, devidamente instruída com os pedidos de cedência de Auditórios Municipais.-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V, em Mafra, ao Grupo Minis Clássicos Portugal e o Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, à Academia de Estudos Gerais da Ericeira, nos termos da aludida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: os Vereadores presentes e do Sr. Presidente.

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:









